

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo 1148552, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Córrego Novo, relativas ao exercício financeiro de 2022.

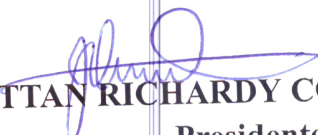
JHONATTAN RICHARDY COELHO DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Córrego Novo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Córrego Novo, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à prestação de contas do Município de Córrego Novo, no processo 1148552, que emitiu parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Córrego Novo, relativas ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


JHONATTAN RICHARDY COELHO DE PAULA
Presidente

